

PORTARIA Nº 617/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria nº 500/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.177, de 24 de julho de 2014, o qual tornou público as nomeações ocorridas para provimentos nos cargos efetivos de nível médio e superior, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o resultado final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012 e, considerando ainda, o Parecer constante dos autos administrativo nº 2014/0701/000405 – Prorrogação de prazo para posse,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, até 22 de setembro de 2014, o prazo para posse do candidato **PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, nomeado para provimento do cargo de Oficial de Diligências/Institucional na Regional de Araguaína/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça